



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 845, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Designa Servidora Efetiva Municipal, ao cargo de Diretora de Departamento - Departamento de Planejamento e Organização - Secretaria de Governo e Planejamento - no âmbito do Município de Cortês-PE.*


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 819.745.234-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Departamento de Planejamento e Organização**, símbolo DT1 - **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 32% (trinta e dois por cento)**, neste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º/07/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 845, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Designa Servidora Efetiva Municipal, ao cargo de Diretora de Departamento - Departamento de Planejamento e Organização - Secretária de Governo e Planejamento - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO**, inscrita no CPF sob o nº 819.745.234-20, portadora da Cédula de Identidade nº 4.483.915 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão, de **Departamento de Planejamento e Organização**, símbolo DT1 - **atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 32% (trinta e dois por cento)**, neste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º/07/2024.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:504A1097**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>